



PORTARIA 092/2020

Constitui COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, nos termos do art. 11 da Lei 10.861, de 14.04.2004.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, no exercício da Presidência, com fulcro no art. 23, XIV, e seu § 2º, c.c. o art. 19, VII, tudo do Estatuto;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Nº 10.861, de 14.04.2004,

RESOLVE:

1. Constituir a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, composta dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, de forma igualitária, e constituída pelos seguintes membros:

Representantes dos professores

Cezar Augusto Cerqueira

Maria Helena da Costa Carvalho

Representantes dos funcionários

Fernando Antônio Santos do Nascimento

Luís Carlos de Lima Pacheco

Representantes dos alunos

Thaís Chianca Bessa Ribeiro do Valle (pós-graduação)

Yali Alves da Silva (graduação)

Representantes da sociedade civil organizada

Annie Lezan Bittencourt de Moura

Creuza Maria Gomes Aragão

2. Conferir à referida COMISSÃO as atribuições estabelecidas no art. 11 da Lei 10.861/2004 e consistentes na condução do processo de autoavaliação e na participação das demais modalidades de avaliação institucional.
3. Designar a Profa. **MARIA DA CONCEIÇÃO BIZERRA** Coordenadora da Comissão ora constituída.
4. Fixar em 2 (dois) anos, o prazo do mandato da Comissão, podendo os respectivos membros serem reconduzidos.
5. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Universidade Católica de Pernambuco, aos 10 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
Reitor, respondendo pela Presidência

/mcc.